

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 055/2006
Projeto de Lei nº EM-069/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-069/2006, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 6.182, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino, do Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Maria D’Alva”, no Bairro Jardim das Acácias.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atualizar o endereço da citada Unidade de Educação Infantil, fazendo constar nova redação ao art. 2º, sendo, Avenida Mozart Nogueira Soares, nº 1.651, no Bairro Jardim das Acácias, CEP 35.501-515, neste Município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-069/2006.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2006.

José Milton de Oliveira
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário